

LEILAO - Nº 291125BSPA

Dia 29/11/2025 às 10:00h



Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 291125BSPA

- 1) DA REALIZAÇÃO: O Leilão será realizado no dia 29/11/2025, a partir das 10:00h à Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 São Luís/MA;
- **2) DO REGULAMENTO:** O Leilão será regido por este Edital Público n° 291125BSPA e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;
- **3) DA PARTICIPAÇÃO**: Poderá participar do leilão qualquer pessoa física ou jurídica que não esteja legalmente impedida ou em situação de inadimplência em arrematações públicas, judiciais ou extrajudiciais. Os arrematantes e/ou interessados deverão apresentar os seguintes documentos de identificação: CPF e documento de identidade, no caso de pessoa física, e CNPJ, no caso de pessoa jurídica. A apresentação desses documentos é obrigatória para o cadastro, a visitação aos lotes e para o leiloeiro oficial no momento da arrematação, a fim de viabilizar a emissão da nota de venda.
- **3.1 ACESSO AO LEILÃO ONLINE OU ELETRÔNICO:** Os leilões serão abertos e iniciados no horário descrito no site. Para participar, acesse o leilão e clique em 'Entrar no Leilão ao Vivo', localizado no canto superior direito do site. Os lances realizados no ambiente eletrônico (on-line) são considerados irrevogáveis e irretratáveis, vinculando o participante à sua proposta até a homologação final do lote pelo leiloeiro oficial
- 4) DO ESTADO DOS BENS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao leiloeiro oficial qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente constatados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando, portanto, isentos de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou aparentes, incluindo, mas não se limitando a possíveis remarcações de chassi, numeração de motor, regularização de odômetro, quantidade de eixos ou sinistros que venham a constar no documento após a arrematação. Os arrematantes, desde já, declaram concordar expressamente com esta cláusula, eximindo os COMITENTES VENDEDORES e o leiloeiro oficial de qualquer responsabilidade quanto ao estado físico dos bens apregoados, bem como de qualquer obrigação de reembolso, indenização, troca ou reparo de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do Código Civil Brasileiro.
- **OBSERVAÇÃO: "SITUAÇÃO DE ENTRADA FUNCIONANDO"**: significa que o veículo deu entrada no pátio em condições de funcionamento (motor dando partida). No entanto, no momento da entrega, é possível que o motor não esteja funcionando, devido ao tempo em que o veículo permaneceu parado no pátio até a realização do leilão, o que pode comprometer componentes mecânicos e elétricos.
- **5) DO PAGAMENTO:** O arrematante declara estar ciente de que não poderá questionar o funcionamento do veículo no momento da entrega, considerando que todos os bens são vendidos no estado em que se encontram, sem qualquer tipo de garantia.

Os lotes vendidos deverão ser pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, conforme as seguintes condições: no ato da arrematação, os arrematantes deverão realizar o pagamento por meio de boleto bancário de 100% (cem por cento) do valor do lance, acrescido de 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação, correspondente à comissão do leiloeiro, além dos valores referentes aos **reembolsos e despesas autorizadas (Reemb./Desp. Aut.) pelos COMITENTES VENDEDORES**, que estão listadas ao lado de cada lote na relação disponível no edital (após o item 19). Exemplo abaixo são de **BENS VEICULOS E SUCATAS**.

EXEMPLO:

Valor do lote arrematado (site) R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (5% sobre o valor do lote arrematado) R\$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (lista do edital) R\$ 1.900,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.900,00

Quando for **BENS MATERIAS**, não implementos, máquinas e similares, os **reembolsos e despesas autorizadas** (**Reemb./Desp. Aut.**) pelos **COMITENTES VENDEDORES**, serão cobrados de acordo com o valor da venda do lote levando em consideração as faixas de preço abaixo:

Entre 0 à R\$ 499,99 - R\$ 100,00

R\$ 500,00 à R\$ 999,99 - R\$ 200,00 •

R\$ 1.000,00 à R\$ 4.999,99 - R\$ 300,00 •

R\$ 5.000,00 à R\$ 9.999,99 - R\$ 700,00 •

R\$ 10.000,00 à R\$ 19.999,99 - R\$ 1.200,00 •

R\$ 20.000,00 à R\$ 29.999,99 - R\$ 1.600,00 •

R\$ 30.000,00 à R\$ 39.999,99 - R\$ 2.100,00 •

R\$ 40.000,00 à R\$ 49.999,99 - R\$ 2.500,00 •

R\$ 50.000,00 à R\$ 59.999,99 - R\$ 3.000,00 •

R\$ 60.000,00 à R\$ 69.999,99 - R\$ 3.500,00 •

R\$ 70.000,00 à R\$ 79.999,99 - R\$ 4.000,00 •

R\$ 80.000,00 à R\$ 89.999,99 - R\$ 4.500,00 •

R\$ 90.000,00 à R\$ 99.999,99 - R\$ 5.000,00 •

R\$ 100.000,00 à R\$ 109.999,99 - R\$ 5.500,00 •

R\$ 110.000,00 à R\$ 119.999,99 - R\$ 6.000,00 •

R\$ 120.000,00 à R\$ 149.999,99 - R\$ 7.000,00 •

R\$ 150.000,00 à R\$ 159.999,99 - R\$ 8.500,00 •

R\$ 160.000,00 à R\$ 199.999,99 - R\$ 10.000,00 •

R\$ 200.000,00 à R\$ 299.999,99 - R\$ 12.000,00 •

Acima de R\$ 300.000,00 - R\$ 18.000,00

EXEMPLO 1:

Valor do lote arrematado (site) R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (5% sobre o valor do lote arrematado) R\$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (tabela acima) R\$ 1.600,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.600,00

EXEMPLO 2:

Valor do lote arrematado (site) R\$ 150,00

Comissão do leiloeiro (5% sobre o valor do lote arrematado) R\$ 7,50

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (tabela acima) R\$ 100,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 257,50

OBSERVAÇÃO: Para acessar o boleto ou os dados necessários para realizar a transferência referente ao pagamento do lote, o arrematante deverá acessar o site www.vipleiloes.com.br utilizando seu usuário e senha. Em seguida, deverá entrar na seção "MINHAS COMPRAS" para realizar a impressão do boleto ou visualizar os dados bancários do leiloeiro ou da VIP Leilões.

A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação citados acima. CASO O ARREMATANTE NÃO EFETUE O PAGAMENTO OU DESISTA VOLUNTARIAMENTE DA ARREMATAÇÃO, haverá o CANCELAMENTO da venda do lote leiloado

(CANCELAMENTO DO LOTE), FICANDO O ARREMATANTE OBRIGADO A PAGAR MULTA PELO CANCELAMENTO NO PERCENTUAL DE 15% e a COMISSÃO DO LEILOEIRO NO PERCENTUAL DE 5%, AMBAS CALCULADAS SOBRE O VALOR DO LANCE VENCEDOR. A multa será cobrada a título de cobertura das despesas de administração do leilão e terá correção mensal pelo IGPM, devendo ser paga conjuntamente com a comissão do Leiloeiro através de boleto bancário de titularidade da empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0001-75.

Em caso de inadimplência da Comissão do Leiloeiro e/ou da multa de cancelamento estabelecidas neste edital, além do bloqueio e suspensão do cadastro reserva-se ainda à VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A e/ou ao LEILOEIRO o direito de incluir os dados cadastrais do Licitante/Arrematante junto ao SERASA ou qualquer outro Cadastro de Proteção ao Crédito, bem como adotar as medidas judiciais cabíveis para execução do presente instrumento. Durante o período de inadimplência, ficará o Licitante/Arrematante suspenso na participação das arrematações em quaisquer leilões organizados pela VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A além do impedimento para a retirada de documentos pertencentes a veículos arrematados em seu nome. Considerando que a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A exerce atividade de organização de leilão, auxiliar do Leiloeiro Oficial (profissional liberal cuja sua profissão está prevista no Decreto-Lei nº. 21.981/32), as atividades exercidas são de "mandato" reguladas pelo Código Civil para venda de bens pertencentes aos COMITENTES VENDEDORES através de leilões públicos e não encontram guarida nas definições contidas no Código de Defesa do Consumidor. Desta forma, fica os Arrematantes cientes que não havendo a incidência das normas consumeristas inexiste, portanto, a possibilidade de se invocar o direito de arrependimento encartado no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, assim o descumprimento das cláusulas contidas no presente instrumento de Termos e Condições, previamente anuídos pelo Arrematantes, possuem incidência de multa pelo descumprimento. A Reabilitação para novas arrematações ocorrerá após os pagamentos das parcelas citadas nesse item.

- **5.1 OBSERVAÇÕES:** O pagamento dos lotes pertencentes aos grupos Bradesco, CCB, BV Financeira e Safra deverá ser realizado exclusivamente por meio de transferência bancária. O arrematante deverá efetuar a transferência a partir de uma conta bancária em seu nome para a conta informada na seção "MINHAS COMPRAS" no site, não sendo permitidas transferências realizadas por terceiros. Para os demais clientes mencionados no item 17, o pagamento será realizado via boleto bancário.
- **5.2 FINANCIAMENTO:** Os veículos disponíveis para financiamento no site são aqueles identificados com o selo **"Financie Já" na imagem ou no lote.** Ao clicar no lote desejado e preencher os dados solicitados, você receberá imediatamente uma resposta por e-mail com o valor pré-aprovado. Lembramos que a aprovação está sujeita à apresentação dos documentos exigidos pelo banco. Caso tenha interesse em financiar outro veículo, será necessário realizar o processo novamente, uma vez que o limite pré-aprovado e as condições são específicos para cada veículo e perfil. O crédito está sujeito à aprovação.

PARA MOTOS E PESADOS

As condições de pré - aprovação devem ser consultadas previamente pelo telefone 11-3777-5942.

Ressaltamos que existem regras específicas para este tipo de bem, distintas daquelas aplicáveis a veículos leves (carros).

Recomendamos que o interessado entre em contato com antecedência, antes da arrematação, para esclarecer eventuais dúvidas e confirmar os critérios exigidos para aprovação. Essa etapa é fundamental para garantir agilidade e segurança no processo de aquisição.

O financiamento é realizado exclusivamente por meio dos nossos bancos parceiros. Portanto, a Vip **NÃO** aceita financiamentos externos (realizados por fora).

É permitido apenas um contrato de financiamento ativo por CPF. Assim, após a contratação do primeiro, não será possível adquirir um segundo veículo financiado. Mesmo havendo pré - aprovação, o pagamento do próximo deverá ser feito à vista.

Autorização para Tratamento de Dados: Ao fornecer seus dados para a solicitação de financiamento, você autoriza o tratamento de suas informações pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo a segurança, privacidade e uso adequado de suas informações pela nossa equipe e parceiros envolvidos no processo. Caso tenha alguma dúvida em relação à privacidade dos seus dados, entre em contato pelo e-mail: dpo@vplpar.com.

6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS: Após a compensação dos valores arrematados, o cliente poderá agendar a retirada do seu lote através do telefone exposto no site ou de forma automatizada no campo "minhas compras", lembrando que na retirada deverá apresentar o recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. Todas essas obrigações de pagamentos estão listadas no item 5 do edital.

Dúvidas: <u>liberacoes@vipleiloes.com.br</u>

E se outra pessoa for retirar o meu lote? Como proceder?

No site, na seção "MINHAS COMPRAS", durante o agendamento da retirada, você poderá indicar o nome do terceiro autorizado (pessoa responsável pela retirada do lote) e anexar uma cópia do documento pessoal dessa pessoa. Essa informação será registrada automaticamente, permitindo que o veículo seja retirado pelo responsável indicado por você.

OBSERVAÇÕES: Taxa de Empilhadeira - Para veículos adquiridos em leilão com localização em Guarulhos/SP, caso o arrematante solicite a utilização de empilhadeira para a retirada, será cobrada uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser paga no ato, via PIX ou transferência bancária.

ICMS: Quando o leilão ocorrer no Maranhão, e houver necessidade de pagamento do ICMS para regularização do veículo junto ao DETRAN, o arrematante deverá observar os seguintes percentuais:

Para contribuintes domiciliados no Estado do Maranhão, o ICMS devido é calculado conforme a redução de base de cálculo prevista no Art. 1º, inciso I, do Anexo 1.4 do RICMS/MA, resultando, atualmente, na aplicação da carga tributária efetiva de 1,15% sobre o valor da arrematação somado à comissão.

Exemplo (para contribuinte domiciliado no MA):

Valor do lote arrematado, incluindo a comissão: R\$ 21.000,00

ICMS devido: R\$ 241,50 (1,15%)

Domicílio em outros Estados:

A operação sujeita-se à legislação do estado de destino.

7) DA RETIRADA DOS BENS: Os arrematantes possuem um prazo IMPRORROGÁVEL de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do leilão, para retirar o bem do local onde se encontram. Após esse período, o arrematante não poderá alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens. Excedido o prazo de 30 dias corridos, será cobrada uma taxa diária de: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto; R\$ 100,00 (cem reais) por carros, SUV, caminhonetes, implementos, caminhões (pesados e extrapesados) e máquinas em geral.

Após esse prazo, o bem será considerado **abandonado pelo arrematante**, nos termos do art. 1.275, inciso III, do Código Civil.

A retirada e o transporte dos bens são de total responsabilidade dos arrematantes, incluindo todos os custos relacionados, como taxas, impostos e eventuais danos causados a pessoas ou materiais. O arrematante também será responsável por quaisquer acidentes de trabalho ocorridos durante a operação de retirada e transporte.

7.1 - Observância aos Procedimentos Legais: Em cumprimento à legislação vigente, especialmente às normas estabelecidas pelo BACEN - Banco Central do Brasil e pelo COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, e com o objetivo de reforçar os controles de CPLD - Controle e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo, informamos que algumas arrematações poderão não ser homologadas (canceladas), mesmo após a venda realizada no ato do pregão e/ou durante o processo de prestação de contas.

Essa medida visa assegurar a total conformidade com os regulamentos legais e fortalecer a integridade das operações realizadas no leilão. Eventuais cancelamentos serão comunicados oportunamente aos envolvidos, observando os critérios estabelecidos pelas autoridades reguladoras e os normativos aplicáveis.

8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o valor da arrematação, além dos reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES, será aplicada a taxa de 5% (cinco por cento), conforme previsto no parágrafo único do artigo 24 do Decreto nº 21.981/1932, referente à comissão do leiloeiro (detalhada no exemplo do item 5 do edital). O não pagamento da comissão implicará: Cancelamento imediato da arrematação, com perda dos direitos sobre o lote adquirido; Bloqueio do cadastro do arrematante, inviabilizando sua participação em outros leilões realizados na plataforma VIP Leilões; Direito ao leiloeiro de cobrar a comissão por meios judiciais ou extrajudiciais.

Além disso, o arrematante, desde já, autoriza a emissão de um novo boleto exclusivo para a cobrança da comissão do leiloeiro. O não pagamento desse boleto poderá resultar em: Protesto em cartório, incluindo o registro nos órgãos de proteção ao crédito; Ação de cobrança judicial, nos termos do artigo 39 do Decreto nº 21.981/1932.

- 9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: A documentação dos veículos (e-CRV/CRV e e-CRLV/CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidos pelos COMITENTES VENDEDORES, descritas em suas clausulas individuais no item 17. Esses prazos serão contados a partir da realização do leilão e da devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independentemente da Unidade Federativa (UF) em que os veículos estejam cadastrados, considerando que os veículos podem estar registrados em um estado diferente daquele onde ocorreu o pregão. Os prazos para entrega da documentação estipulados pelos COMITENTES VENDEDORES poderão ser prorrogados em casos de situações imprevistas junto aos órgãos governamentais. Informações específicas de cada COMITENTE VENDEDOR estão detalhadas no item 17 deste edital ou junto aos lotes correspondentes.
- **9.1 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PELO CORREIO:** O arrematante deverá escolher o local para recebimento da documentação do veículo, podendo solicitar o envio para seu endereço residencial, para o pátio da **VIP Leilões** mais próximo ou para outro local de sua preferência. Após o pagamento do bem, o arrematante deverá acessar a seção

"MINHAS COMPRAS" no site e preencher os dados completos do endereço escolhido, incluindo o CEP. Com o preenchimento realizado, será gerada uma cotação expressa de envio via SEDEX, contendo o valor do serviço de postagem. O leiloeiro, em hipótese alguma, será responsabilizado por eventuais atrasos no envio da documentação, comprometendo-se apenas a realizar a postagem em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento da documentação pelo COMITENTE VENDEDOR (financeiras, seguradoras, particulares) e mediante a comprovação do pagamento do serviço de postagem pelo arrematante. Caso o arrematante não escolha uma opção de envio em até 5 (cinco) dias corridos após a realização do leilão, o documento não será enviado. Além disso, o leiloeiro não se responsabiliza: Pelo extravio dos documentos pela empresa responsável pela entrega; Pela emissão de uma segunda via do documento, caso seja necessário, ficando sob a responsabilidade do arrematante todas as providências operacionais, administrativas e financeiras relacionadas à emissão.

Se a documentação retornar ao remetente (leiloeiro) por dificuldades enfrentadas pela empresa de entrega ou por informações imprecisas fornecidas pelo arrematante, o reenvio só será realizado mediante o pagamento de um novo valor de postagem e a indicação de um novo endereço para entrega. O leiloeiro também não se responsabiliza por multas de averbação decorrentes de atrasos no recebimento da documentação por qualquer um dos motivos citados. O arrematante deve entrar em contato com o leiloeiro pelos canais de atendimento disponíveis caso haja qualquer peculiaridade que impeça a escolha do endereço ou o pagamento do valor de envio, ressaltando que o envio da documentação será realizado somente mediante a conclusão dessas etapas.

Retirada Gratuita da Documentação:

O arrematante poderá optar pela retirada gratuita da documentação de transferência no escritório da VIP Leilões SP, localizado na Rua João Adolfo, nº 118, Edifício das Bandeiras, Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, CEP 01050-020. A retirada será permitida mediante agendamento prévio, após a verificação da disponibilidade do documento, e apresentação de um documento de identificação.

O envio da documentação está condicionado à escolha do endereço e ao pagamento do valor do Sedex pelo arrematante. Caso essas etapas não sejam cumpridas no prazo de até 5 (cinco) dias corridos após a realização do leilão, a VIP Leilões não enviará o ATPV, sendo o arrematante integralmente responsável pelas consequências legais e administrativas decorrentes da ausência de transferência junto ao órgão de trânsito competente.

OBSERVAÇÃO: Todo veículo que for desbloqueado a monta, deverá providenciar o processo de liberação de transferência interestadual, para cumprimento do estabelecido no §2º do artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e atual CONTRAN 810/2020 ->> Art. 7º O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificado de Registro de Veículos (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só pode ser realizado pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. § 2º O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal no qual está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "observações" do CRV/CRLV o número do CSV, que deverá permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo. Documentos necessários - Cópias simples do CRV – frente e verso; Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou da CNH. Deverá ser encaminhado por e-mail: desbloqueio.media@detran.sp.gov.br

10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS: Os arrematantes ficam cientes, desde já, de que são integralmente responsáveis pela regularização física dos veículos e pela apresentação dos mesmos para a inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, motor ou vidros, reposição de motor, placas, emplacamento, blindagem, ajuste de quilometragem (odômetro) ou tacógrafo, alteração de cor, vistoria, reparo estruturais e documentais (CSV) e/ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, pendências de RECALL ou qualquer outra retificação exigida pelo órgão de trânsito para a realização da vistoria obrigatória do veículo será de exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

Além disso, os arrematantes responderão pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções, isentando o leiloeiro e os COMITENTES VENDEDORES de quaisquer ônus relacionados.

11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA: O arrematante será, sob sua exclusiva responsabilidade, o encarregado de obter informações junto aos órgãos governamentais do local de transferência do veículo ou, se preferir, utilizar despachantes oficiais de sua confiança para se informar sobre os documentos e obrigações necessárias. Após o prazo legal para a transferência do veículo, ficará sob a total responsabilidade do arrematante o pagamento de todos os débitos que possam surgir, especialmente aqueles lançados pelo DETRAN, como multas, impostos, IPVA, bloqueios judiciais e quaisquer outras obrigações. A transferência de propriedade de salvados recuperáveis arrematados é de total responsabilidade do arrematante, que deverá observar a legislação local quanto à obrigatoriedade de realizar vistoria veicular em órgãos credenciados pelo INMETRO e providenciar o Certificado de Segurança Veicular (CSV). Este documento oficial comprova que o veículo está apto para circulação em vias públicas e serve para a baixa de eventuais restrições junto ao DETRAN. Todas as despesas relacionadas à obtenção do CSV serão custeadas exclusivamente pelo arrematante e não serão reembolsadas.

Regularização de Veículos Sinistrados - No caso de veículos sinistrados, após a recuperação total dos danos, o arrematante deverá providenciar: Emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) junto a uma instituição credenciada pelo INMETRO, apresentando a Nota(s) Fiscal(ais) de todas as peças e serviços realizados; Realizar vistoria lacrada no DETRAN do domicílio do arrematante para transferência de propriedade; Enviar os documentos

mencionados, juntamente com as Notas Fiscais originais, para um despachante em São Paulo, para desbloqueio da restrição de veículo sinistrado.

Essas despesas e procedimentos serão exclusivamente por conta do arrematante. Importante destacar que, conforme a resolução vigente do CONTRAN, o número do CSV constará no documento do veículo, mesmo após transferências futuras de propriedade.

Para veículos com restrições ou bloqueios relacionados à exclusão/alteração do sistema de GNV, será de exclusiva responsabilidade do arrematante: Realizar o laudo do CSV para regularização da restrição; acionar uma empresa credenciada (despachante) para emissão de uma carta do DETRAN autorizando o laudo do INMETRO e a retirada da informação de GNV do sistema. Caso as etiquetas autodestrutivas (ETA) estejam danificadas ou ausentes, será responsabilidade do arrematante solicitar a 2ª via ao fabricante ou concessionária, utilizando um ofício emitido pelo DETRAN. Este ofício será entregue junto com o Certificado de Registro do Veículo (CRV) ou Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo Eletrônica (ATPV-e). O arrematante é obrigado a efetivar a transferência do veículo para o seu nome, cumprindo todas as determinações legais. Ele será responsável, civil e criminalmente, por quaisquer ônus decorrentes do descumprimento dessas obrigações, como acidentes, infrações de trânsito e multas.

Veículos Blindados - Para a transferência de veículos blindados, será exigido o Certificado de Segurança Veicular (CSV), nos termos do artigo 106 do Código de Trânsito Brasileiro. O arrematante deverá providenciar o CSV e atender às demais exigências previstas, conforme a Resolução nº 916, de 28/03/2022.

- **12) DA ADVERTÊNCIA:** Não serão aceitas desistências por parte dos arrematantes em nenhuma hipótese, nem serão admitidas alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A apresentação de um lance em qualquer dos lotes implica a aceitação irrevogável e incondicional, por parte do ofertante, de todas as disposições deste edital e das condições nele estabelecidas. O ICMS, quando aplicável a esta operação, será de exclusiva responsabilidade do arrematante, que deverá efetuar o pagamento por meio de Nota Fiscal Avulsa emitida pela SEFAZ, em conformidade com a legislação tributária vigente.
- 13) DOS LANCES: Uma vez aceito o lance, não será admitida desistência, mesmo que o lance tenha sido recebido condicionalmente. Os veículos serão vendidos a quem apresentar o maior lance acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores aos valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES somente poderão ser vendidos mediante autorização expressa destes. Nesse caso, o leiloeiro oficial classificará a melhor oferta como LANCE CONDICIONAL e submeterá a decisão aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão responder de imediato ou em até 5 (cinco) dias úteis, com as seguintes possibilidades:
 - **NEGADO**: O lance condicional será rejeitado sem oportunidade de contraproposta.
 - VENDIDO: O lance condicional será aprovado ou liberado na hora da arrematação.
 - CONTRAPROPOSTA: Será apresentado um outro valor, acima do lance condicional, limitado ao mínimo de venda.

O leiloeiro oficial, visando garantir maior agilidade e operacionalidade do leilão, poderá alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular, no ato do pregão, valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote em disputa.

Observação: Para os grupos Equatorial e SICOOB, o prazo para resposta aos lances condicionais será de até 10 (dez) dias úteis.

- 14) DOS LANCES VIA INTERNET Serão aceitos lances realizados através do site www.vipleiloes.com.br, disponibilizados pelo leiloeiro oficial durante o leilão. Esses lances estarão sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados pela internet, no formato "on-line", não garantem direitos automáticos aos arrematantes em caso de recusa pelo leiloeiro ou de problemas técnicos, como queda no sistema, falhas na conexão de internet ou na comunicação telefônica. Esses meios de oferta são meros facilitadores e estão sujeitos aos riscos naturais de imprevistos e intempéries. Em caso de lances de mesmo valor, terá preferência o participante que primeiro registrar o lance no sistema, conforme horário computado pela plataforma. A plataforma segue padrões de segurança para proteger as informações dos participantes e garantir a confiabilidade do leilão. No entanto, é recomendado que os participantes evitem conexões públicas ou inseguras durante o uso do sistema.
- 15) DA VISITAÇÃO DOS BENS Os bens deverão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, com antecedência de 02 (dois) dias úteis antes do leilão, em horário comercial. Essa visitação permite que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento dos bens, bem como de características como opcionais, capacidade do motor, carga, ano, modelo e demais informações dos veículos. É importante destacar que os bens leiloados são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros, sinistrados ou particulares com característica física ou jurídica, portanto, podem apresentar alterações em suas características originais. As informações fornecidas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos disponibilizadas na internet ou no telão, têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram e sem qualquer garantia.
- **16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO**: Os arrematantes ficam cientes de que todos os veículos não visitados poderão ser analisados por meio de fotos disponíveis no site ou por visitação virtual, quando essa opção estiver disponível. Ressalta-se que todas as imagens apresentadas dos veículos têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes.

16.1 SUCATAS:

Para aquisições de veículos irrecuperável e sucata, assim definidos pela Lei Federal nº Lei nº 12.977 de 20.05.2014 e Resolução do CONTRAN nº 611 de 24.05.2016, só poderão ser vendidas para pessoas Jurídicas, cuja atividade esteja voltada para desmonte de veículos, devidamente registradas, credenciadas ou autorizadas no DETRAN, cujo objeto social obrigatório seja: Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Usados para Veículos Automotores – Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE 4530-7/04.

O arrematante declara estar ciente de que o(s) veículo(s) objeto deste leilão encontra(m)-se classificado(s) como irrecuperável(is), conforme disposto na Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016, o que implica que o(s) referido(s) bem(ns) não poderá(ão) ser objeto de regularização, registro ou licenciamento junto aos órgãos de trânsito, sendo destinado(s) exclusivamente à comercialização de suas peças inservíveis e reaproveitáveis ou para reciclagem de materiais.

Fica vedado ao arrematante qualquer tentativa de recuperação, circulação, venda ou utilização do(s) referido(s) veículo(s) como meio de transporte, sob pena de responsabilização nas esferas **administrativa**, **civil e penal**, nos termos da legislação vigente.

O arrematante compromete-se a dar a destinação legal e ambientalmente adequada ao(s) bem(ns), responsabilizando-se integralmente pelas obrigações decorrentes da posse, desmontagem e destinação final dos componentes e resíduos, de acordo com as normas ambientais e de trânsito aplicáveis.

Apenas clientes credenciados nos órgãos estaduais de trânsito podem adquirir sucatas em nossos leilões. Envie seu credenciamento para o e-mail: credenciamento.sucateiro@vipleiloes.com.br e torne-se um comprador habilitado.

17) CONDICÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

17.3 GRUPO BRADESCO (BANCO BRADESCO // BRADESCO FINANCIAMENTO // BRADESCO SEGUROS, BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO // BRADESCO LEASING): O leilão é regido pelo Decreto 21.981/32 e por este Regulamento, que contempla as condições para participação em todos os leilões extrajudiciais de veículos e bens realizados nas modalidades presenciais e online. Os leilões são realizados através do site dos leiloeiros, com participação presencial do público. Documentação para Participação: O interessado, pessoa física, deve fornecer ao leiloeiro cópia de seus documentos de identificação (CPF e RG). Para pessoas jurídicas, é necessário apresentar Cópia do ato constitutivo (contrato social, ata de eleição de diretoria e/ou estatuto social, conforme o caso), Cartão do CNPJ, Documentos de identificação dos representantes legais. No caso da EIRELI, é exigido o cartão do CNPJ e o correspondente ao constitutivo. O leiloeiro poderá, ainda, solicitar outros documentos ou informações que julgar possíveis. Regras para Menores de Idade: Menores de 18 anos poderão adquirir bens somente se forem emancipados ou forem assistidos por seus responsáveis legais. Venda de Sucatas: A venda de sucatas é permitida apenas para compradores devidamente registrados junto aos órgãos competentes, com comprovação prévia da documentação exigida pela legislação federal (Lei nº 9.277/2014). Condições dos Bens Disponibilizados: Os bens estão em nome do Banco Bradesco SA ou suas coligadas e serão vendidos no estado em que se encontram, ou seja, sem testes e/ou garantias de funcionamento ou programação de peças faltantes. Não será considerada eventual existência de sinistros anteriores à venda, independentemente da origem (seguradora ou banco). IPVA 2025, licenciamento 2025, DPVAT 2025 e multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias", serão de responsabilidade do arrematante . O arrematante é responsável pela regularização das Placas Padrão Mercosul, conforme Resolução 729/2018 do CONTRAN. " Veículo sem Documento Pronto. Emissão em até 40 dias úteis após a venda". OBSERVAÇÃO: É de conhecimento de todos os participantes que todos os veículos deste leilão são orientados para a retomada do financiamento, conforme os termos do Decreto 911/69. Esses veículos são encontrados no processo de transferência de documentação para o nome do banco comitê, processo que poderá levar até 40 dias úteis para serem concluídos. O arrematante não poderá alegar desconhecimento dessa condição. Caso o processo de regularização da documentação sofra atraso, impedimento ou qualquer dificuldade que impossibilite a transferência do bem ao arrematante por prazo superior ao previsto no item anterior, o comitente vendedor se compromete a recomprar o veículo arrematado pelo mesmo valor pago na arrematação. Não será devido, em nenhuma hipótese, qualquer valor a título de indenização por benfeitorias ou consertos realizados no veículo ou por custos acessórios, como remoção, transporte de veículo, deslocamentos, custos com táxis, aplicativos de viagens, entre outros. As fotos publicadas nos leilões via internet devem ser recentes e refletir a condição real dos bens. Os bens são vendidos a quem maior lance oferecer, desde que o valor seja igual ou superior ao valor mínimo estipulado (não divulgado), caso o maior lance não atinja o valor mínimo, poderá ser aceito "condicional", sujeito à aprovação do vendedor. O pagamento do valor total do lance e da comissão deve ser feito em até 2 dias úteis, exclusivamente via transferência eletrônica (DOC/TED) de contato titular do arrematante para a conta indicada pelo leiloeiro no Banco Bradesco (BRADESCO NÃO AUTORIZA A MUDANCA DE TITULARIDADE DA ARREMATAÇÃO), sendo vedado o pagamento em espécie e cheque. Os dados para a emissão da Nota de Leilão deverão ser obrigatoriamente fornecidos ou confirmados pelo arrematante/comprador no prazo de 24 horas após o término do leilão e antes da realização do pagamento. Os bens serão vendidos individualmente ou em lotes ao participante que oferecer o maior lance, desde que o valor seja igual ou superior ao valor mínimo estipulado, que não será divulgado. Os lançamentos podem ser realizados desde a abertura do leilão (quando o leilão e o lote são planejados no local) até o fechamento do lote, no ato do pregão. As apresentações lançadas são de conhecimento público, irretratáveis e não podem ser alteradas, oferecidas ou vendidas. Não será admitido pleito para redução das características ou condições dos bens, bem como alterações nas disposições do Regulamento do Leilão. O arrematante/comprador é responsável pelas informações fornecidas, bem como pela realização e atualização de seu cadastro no site do leiloeiro. O vendedor está obrigado a cumprir todos os procedimentos estabelecidos pela legislação

vigente, especialmente as normativas do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, com o objetivo de prevenir e prevenir crimes de "lavagem" ou ocultação de dinheiro, direitos e valores,conforme disposto na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998. Nos termos da Resolução nº 25, de 16 de janeiro de 2013, do COAF, o arrematante/comprador, seja pessoa física ou jurídica, é obrigado a fornecer as informações permitir e preencher a ficha cadastral disponível no site do leiloeiro ou na central de atendimento ao vendedor. O arrematante/comprador obriga-se a informar quaisquer outros dados solicitados, sendo civil e penalmente responsável pela veracidade das suas declarações. As instituições que comercializam bens móveis deverão manter arquivados os dados dos arrematantes/compradores (seja pessoa física ou jurídica). No caso de pessoas jurídicas, é necessário incluir também os dados dos sócios e/ou procuradores. O arrematante/comprador declara ser lícita a origem do crédito utilizado na aquisição de bens e afirma estar ciente das disposições do art. 11 da Lei nº 9.613, bem como os artigos 297, 298 e 299 do Código Penal, que tratam de crimes relacionados à falsificação e uso de documentos. Manifestação Pós-Venda: No caso de recompra, caberá ao comitê deliberar sobre a procedência do pleito. Quando cabível, será realizada uma recompra pelo valor da venda, incluindo a devolução das taxas e a comissão do leiloeiro. Se houver solicitação de reembolso de alfandegas ou benfeitorias, o pedido será aplicado mediante apresentação somente de comprovantes de pagamento, tais como comprovantes, notas fiscais ou recibos. No caso de consulta, a deliberação sobre o procedimento também será de responsabilidade da comissão. Pleitos de reembolso de alfandegas ou benfeitorias serão apenas pagos mediante apresentação de comprovações de pagamento e documentos correspondentes (notas fiscais ou recibos). Para garantir a conformidade com os critérios fiscais e evitar problemas na emissão de notas fiscais, informamos que, a partir das informações fornecidas, todas as arrematações efetuadas por empresas (CNPJ) deverão atender aos seguintes critérios adicionais: Quando cabível, será realizada uma recompra pelo valor da venda, incluindo a devolução das taxas e a comissão do leiloeiro. Se houver solicitação de reembolso de alfandegas ou benfeitorias, o pedido será aplicado somente mediante apresentação de comprovantes de pagamento, tais como comprovantes, notas fiscais ou recibos, a deliberação sobre o procedimento também será de responsabilidade da comissão. fiscais ou recibos). Para garantir a conformidade com os critérios fiscais e evitar problemas na emissão de notas fiscais, informamos que, a partir das informações fornecidas, todas as arrematações efetuadas por empresas (CNPJ) deverão atender aos seguintes critérios adicionais: Quando cabível,será realizada uma recompra pelo valor da venda, incluindo o pagamento das taxas e a comissão do leiloeiro. Se houver solicitação de reembolso de alfandegas ou benfeitorias, o pedido será aplicado mediante apresentação somente de comprovantes de pagamento, tais como comprovantes, notas fiscais ou recibos.No caso de consulta, a deliberação sobre o procedimento também será de responsabilidade do comitê. A partir das informações fornecidas, todas as arrematações realizadas por empresas (CNPJ) deverão atender aos seguintes critérios adicionais: Verificação da Inscrição Estadual: A situação da inscrição estadual do arrematante será verificada no site do Sintegra (www.sintegra.gov.br) no ato da arrematação. Caso a inscrição estadual seja irregular, a arrematação será automaticamente cancelada. Aplicabilidade: Esta regra se aplica exclusivamente às arrematações realizadas pela BARE (Bradesco Seguros), uma vez que o Grupo Bradesco não emita nota fiscal de venda ou saída de bens. Responsabilidade do Arrematante: Regularização de categoria, carroceria, kit gás, combustível, cor e quantidade de eixos junto aos órgãos competentes. Retirada dos bens no pátio do leiloeiro mediante comprovação de pagamento. Eventuais débitos anteriores ao leilão, até o limite de R\$ 800,00, serão de responsabilidade do comprador (exceto IPVA).

"A aprovação da venda está sujeita à análise pelo Comitê Vendedor à observância de suas políticas, bem como ao cumprimento de normativos e da legislação e regulação vigentes, em especial, mas não se limitando à Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998, que dispõe sobre a prevenção e combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, e está condicionada à aprovação do Comitê Vendedor, sem que sua negativa gere obrigações de apresentar justificativas ou o acarrete de quaisquer ônus, pretensões ou deliberações, a qualquer título."

"A aquisição e condução de veículos blindados exige autorização do Exército Brasileiro, conforme legislação vigente. Essa responsabilidade é exclusiva do arrematante, que deverá providenciar a autorização por conta própria, sendo este processo independente da transferência de propriedade."

17.5 BANCO ITAÚ // ITAÚ UNIBANCO // BANCO ITAUCARD S.A // ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A: Os veículos serão vendidos e entregues em nome do Itaú Unibanco S.A. ou de suas coligadas. IPVA 2025, licenciamento 2025, DPVAT 2025 e multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias", estão pagos. Havendo débitos pendentes relacionados ao veículo, como multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA, etc.) anteriores à data do leilão, com valor total de até R\$ 500,00 (seja um único débito/multa ou a soma de vários) serão de responsabilidade do arrematante. Débitos superiores a R\$ 500,01 (seja um único débito/multa ou a soma de vários) serão de responsabilidade do Banco (O arrematante não deverá quitar os débitos diretamente. Estes devem ser encaminhados ao leiloeiro, que os submeterá à análise e posterior quitação. Essas despesas serão aceitas pelo Banco até 60 dias após a data do leilão). O documento de transferência será entregue no prazo de 30 a 40 dias uteis. O Banco disponibilizará o e-CRLV para uso e retirada pelos clientes. Os bens são vendidos sem testes e sem garantia de qualquer espécie. O arrematante deverá transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV. A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será de responsabilidade do arrematante. Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do arrematante, em todos os estados da Federação (exceto o estado de São Paulo), será de total responsabilidade do próprio arrematante. Alguns veículos podem estar registrados em nome do Itaú Seguros no CRV/CRLV, indicando que são veículos recuperados de consórcio ou financiamento. Qualquer débito gerado após a data da venda e retirada do bem pelo comprador será de total responsabilidade do arrematante.

Para Veículos do IGA – Itaú Gestão de Ativos: Apenas a 1ª Parcela do IPVA 2025 está paga.

17.8 ALLIANZ SEGUROS // CAIXA SEGURADORA // PIER SEGURADORA // NEO SEGURADORA // AXA SEGUROS // GRUPO PRIME SUL // POTENCIAL SEGUROS // TOO SEGUROS - SOBRE O IPVA DA ALLIANZ SEGUROS - IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento. O veículo arrematado, recuperado de financiamento ou sinistro, não foi examinado ou testado. Ele é apregoado e arrematado no estado em que se encontra, sem garantias. O Comitê Vendedor e o Leiloeiro não se responsabilizam por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, colisões, consertos ou reparos realizados anteriormente. IPVA 2025, licenciamento 2025, DPVAT 2025 e multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias", serão de responsabilidade do arrematante. Débitos de multas em tramitação ou IPVAs anteriores à venda, até o valor de R\$ 500,00, serão de responsabilidade do comprador. Para análise de reembolso de valores excedentes, o arrematante deverá apresentar comprovantes originais ao leiloeiro, contendo: Placa do veículo, descrição da infração, data, hora, local, motivo e competência. Pedidos de reembolso serão aceitos apenas dentro de 60 dias após a venda no leilão. Multas de averbação e pontuações por atrasos na regularização para o nome do comprador ou seguradora não estão incluídas nas condições de débitos e serão de responsabilidade do arrematante. A baixa de pendências de recall será por conta do arrematante, mesmo que registradas antes da compra. Restrições administrativas ou judiciais inseridas após a data do leilão não serão responsabilidade da companhia seguradora, considerando a inexistência dessas restrições no momento da transferência. Em conformidade com o Artigo 3º e parágrafo único da Resolução CONTRAN nº 649/2017, para veículos sinistrados classificados como média monta, as Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) ou Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP) podem exigir: Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) indicando o dano de média monta; ou CRLV ou CRLV-e em nome da companhia para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV), necessário para circulação em vias públicas. A transferência de propriedade dos salvados recuperáveis será de responsabilidade do arrematante. O CSV será necessário para demonstrar que o veículo está apto a circular e para a baixa de restrições junto ao DETRAN. Custos com o CSV não serão reembolsados. Qualquer problema relacionado a numeração de motor, câmbio ou chassi, como divergências, trocas ou danos, deverá ser regularizado pelo arrematante junto aos órgãos competentes, com todos os custos sendo de sua responsabilidade. A regularização de identificação de vidros ou etiquetas originais ausentes, avariadas ou adulteradas será por conta do arrematante. A regularização de veículos com kit gás, incluindo a baixa de GNV (alteração de combustível), será de responsabilidade do arrematante. Caso haja necessidade de troca ou regularização das placas no padrão Mercosul, todos os encargos serão por conta do arrematante. Divergências entre o quilômetro registrado no odômetro e no DETRAN deverão ser regularizadas pelo arrematante, com todos os custos envolvidos. Veículos oriundos de enchentes podem apresentar avarias mecânicas e elétricas ocultas ou aparentes, sendo todos os riscos assumidos pelo arrematante. A regularização e transferência de blindagem, incluindo obtenção de autorizações do Exército ou Polícia Civil, serão de responsabilidade do arrematante, conforme exigências da Portaria nº 94 - COLOG, de 16 de agosto de 2019. Os documentos dos salvados serão entregues no prazo de 30 a 60 dias úteis após o leilão. A retirada e o transporte dos bens são de responsabilidade do arrematante, podendo ser realizados por terceiros mediante apresentação de documentos. Os reembolsos e despesas autorizadas do comitê Allianz e Caixa Seguradora incluem R\$ 20,00 para o pedido e emissão da ATPV e. O arrematante concorda com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018. Os dados poderão ser compartilhados com terceiros para auditoria e prevenção de fraudes.

- 18) Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.
- **19) FORO**: Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica.

O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATAÇÃO POR DETERMINÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO.

Maiores informações: (11) 3777-5942, ou pelo site www.vipleiloes.com.br.

COMITENTE VENDEDOR: ALLIANZ SEGUROS S.A

O documento sera entregue 60 dias úteis após o leilão.

Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE

VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)

LT	MARCA	MODELO		PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	ican	Reemb./Desp. Aut.
1	CHEVROLET	ONIX 10TAT 2024/202:	PLUS PR2 3		Branca	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1122796	1900,00

CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
2	HONDA	BIZ 125 2021/2021	8	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1087463	500,00
3	BAJAJ	DOMINAR D400 2025/2025	9	Branca	GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1123753	500,00
4	PEUGEOT	207HB XR 2011/2010	1	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1122210	1900,00
5	HONDA	CRF 1100L AS DCT 2021/2021	3	Branca	GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1123777	500,00
6	VOLKSWAGEN	NIVUS HL TSI 2023/2022	0	Cinza		Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1117546	1900,00
7	YAMAHA	FZ25 FAZER 2022/2022	3	Azul		Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1103251	500,00
8	HONDA	CB 500F 2019/2019	0	Laranja	GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1122242	500,00
9	BMW	G310 R 2020/2020	3	Preta	GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1111138	500,00
10	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED 2024/2024	9	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1081228	500,00

Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE

VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)

L	т.	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO		Reemb./Desp. Aut.
	11	FORD	RANGER XLTCD4A32C 2018/2017	1	Preta	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO /VIDRO DIANTEIRO COM NUMERAÇÃO DO CHASSI FORA DO PADRÃO SEM COMPROMETER A IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO	944776	1900,00

CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO		Reemb./Desp. Aut.
12	TOYOTA	HILUXSW4 SRV4X4 2008/2008	8	Preta	IDIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1114998	1900,00
13	FORD	FIESTA HA 1.6L SEAB 2016/2016		Prata	(-ASO) INIA/AI (.()())	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1124307	1900,00
14	SCANIA	P 360 A6X2 2018/2018	8	Prata	II) I F S F I	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1112950	4500,00
15	PEUGEOT	207HB XR S 2009/2009	6	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1113660	1900,00
16	VOLVO	FH 540 6X4T 2022/2022	8	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1074899	4500,00
17	YAMAHA	FZ25 FAZER 2024/2024	7	Azul	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1103611	500,00

IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA

VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)

L	LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
	18		HILUX CD4X4 STD 2013/2013		Prata		Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1117533	1900,00

	Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)											
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.			
19	CHEVROLET	TRACKER 12T A PR 2021/2020	7	Azul	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO/PLACA DIANTEIRA AUSENTE	1122803	1900,00			
20	VOLKSWAGEN	8.160 DRC 4X2 2014/2013	3	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO. ETIQUETA DA CABINE AVARIADA // PLACA DIANTEIRA DANIFICADA	1124111	4500,00			
		VIP S	SAO LUIS	S MA (Av.	São Luís VEÍCULO		· ís - MA m 7 - Maracanã - São Luís - MA)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA		сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.			
21	FIAT	ARGO DRIVE 1.3 AT 2025/2024	6			Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1111145	1900,00			
		2020/2024	VIP SAL		CAMAÇARI VEÍCULO A (RUA NAFTA - POL		ÇARI - BA UIMICO - CAMAÇARI - BA)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
22	TOYOTA	HILUX CD4X4 SRV 2013/2013	5	BEGE	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1116015	1900,00			
23	HYUNDAI	HR HDB 2019/2018	4	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1117790	4500,00			
	TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)											
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
24	FORD	RANGER RAPCD3G4A 2024/2023	8	Laranja	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1121282	1900,00			
			VIP SAL		CAMAÇARI VEÍCULO A (RUA NAFTA - POI		ÇARI - BA UIMICO - CAMAÇARI - BA)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
25	BAJAJ	DOMINAR D400 2024/2024	4	Preta	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1121245	500,00			
26	HONDA	CB250F TWISTER ABS 2022/2022	0	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1123852	500,00			
27	VOLKSWAGEN	VIRTUS AF 2020/2019	1	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1122326	1900,00			
28	HYUNDAI	HB20S 1.6A PREM 2015/2015	9	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1096549	1900,00			
			VIP IMP		PERATRIZ VEÍCULO MA (BR 010, KM 215		ATRIZ - MA ANDE - IMPERATRIZ - MA)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
29	TOYOTA	HILUX CD4X4 SRV 2010/2010		Prata	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1122478	1900,00			
			VIP SAL		CAMAÇARI VEÍCULO A (RUA NAFTA - POI		ÇARI - BA UIMICO - CAMAÇARI - BA)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
30	FIAT	ARGO 1.0 2019/2018	1	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1118817	1900,00			

São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA

VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
31	FORD	RANGER LTDPCD3D4A 2024/2023	0	Preta	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1093543	1900,00
32	H()NI)A	XRE 300 ABS 2019/2019	2	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1106750	500,00

TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI

VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)

ı	LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	10:011	Reemb./Desp. Aut.
	33		XRE 190 2025/2024	7	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1081558	500,00

Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE

VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
34	VOLVO	C30 T5 2008/2008	6	Preta	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1122204	1900,00
35	TOYOTA	HILUX CDSRVA2GF 2018/2017	2	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	VEÍCULO GNV, CASO NECESSÁRIO REG POR CONTA DO COMPRADOR //"IPVA 2025 PAGO.		1900,00
36	JEEP	RENEGADE S T2704X4T 2022/2022	6	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1127665	1900,00
37	TOYOTA	ETIOS HB X 13L MT 2017/2016	2	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1125549	1900,00

CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

Lī	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	10:011	Reemb./Desp. Aut.
38		DOLPHIN MINI GS5EV 2025/2024	3	Preta	ELÉTRICO	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1127845	1900,00

TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI

VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	10:011	Reemb./Desp. Aut.
39	TOYOTA	HILUX CDSRVA4FD 2017/2017	7	Prata	II NIE CEI	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1125177	1900,00

CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	(2()))	Reemb./Desp. Aut.
40	HYUNDAI	HB20 10M VISION 2021/2021	6	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1127791	1900,00
41		YS150 FAZER SED 2015/2015		Azul	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1129867	500,00

COMITENTE VENDEDOR: ITAÚ UNIBANCO S/A

CURITIBA VEÍCULO EM: CURITIBA - PR

HUB CARBUY CURITIBA PR (RUA AMADEU ASSAD YASSIN - BACACHERI - CURITIBA - PR)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
80	FIAT	UNO ATTRACTIVE 1.0 FIRE FLEX 8V 5P 2020/2019		Preta	GASOLINA/ALCOOL	Sinistro Recuperado	IPVA 2025 PAGO, SINISTRO RECUPERADO	1119136	2300,00

COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO SEGUROS

O documento será entregue 30 dias corridos após o leilão.

ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC

VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAIEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
100	JEEP	COMPASS SPORT T 2025/2025	7	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1110197	1900,00

São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA

VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	10:011	Reemb./Desp. Aut.
101	MISSAN	KICKS ACTIVE CVT 2024/2024		Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1101256	1900,00

Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE

VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	10:(01)	Reemb./Desp. Aut.
102	TOYOTA	HILUX CDSRVA4FD 2024/2023	3	Branca	II NECEI	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1126187	1900,00

PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO

VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)

L	_T_	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
1	03	NISSAN	FRONTIER ATK X4 2023/2022	8	Cinza	DIESEL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO / ROUBO E FURTO / PENDÊNCIA 2ª VIA DE ETIQUETAS "VIS" REGULARIZAÇÃO NA CONCESSIONÁRIA E NO DETRAN POR CONTA DO ARREMATANTE / REMARCAÇÃO CHASSI/VIDROS + OFÍCIO PARA TROCA DE ETIQUETAS	1061747	1900,00

CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

ı	LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	10:(01)	Reemb./Desp. Aut.
,	104	FΙΔΙ	MOBI LIKE 2023/2022	3	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1120850	1900,00

MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA

VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	(2()1)	Reemb./Desp. Aut.
105	VOLKSWAGEN	T CROSS SENSE TSI 2023/2022		Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1107052	1900,00

CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	ICOD	Reemb./Desp. Aut.
106	VOLKSWAGEN	NOVA SAVEIRO RB MBVS 2020/2019	1	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1122117	1900,00
107		ONIX 10TAT LT1 2020/2020	9	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1129838	1900,00
108	HIAI	ARGO DRIVE 1.0 2019/2019	0	Prata	C-ASOLINIA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1127972	1900,00

	Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)													
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
109	CHEVROLET	COBALT 18A LTZ 2019/2018	4	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1121800	1900,00					
		VIP B	ELEM AI		MARITUBA VEÍCULO IA (RODOVIA ALÇA V		UBA - PA 1 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)							
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
110	FORD	KA SE 1.0 HA C 2019/2019	5	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1126018	1900,00					
		V	IP PORT		TO VELHO VEÍCULO RO (AVENIDA RIO N) VELHO - RO AGOA - PORTO VELHO - RO)							
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
111	CHEVROLET	S10 LTZ FD4 2017/2016	1	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1124942	1900,00					
			VIP SAL		CAMAÇARI VEÍCULC BA (RUA NAFTA - POI		ÇARI - BA UIMICO - CAMAÇARI - BA)							
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
112	RENAULT	LOGAN EXP 16 SCE 2017/2016	0	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO / VEÍCULO GNV	1127962	1900,00					
		٧	IP PAUL	ISTA PE (Paulista VEÍCULO AV. SEVERINO JOSII		ta - PE PARATIBE - Paulista - PE)							
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
113	PEUGEOT	208 ACTIVE PACK 2016/2016	2	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1062288	1900,00					
		VIP S	SAO LUIS	6 MA (Av.	São Luís VEÍCULO Engenheiro Emiliano		ís - MA m 7 - Maracanã - São Luís - MA)							
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
114	FORD	KA SE 1.0 HA 2015/2015	5	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1123001	1900,00					
			VIP SAL		CAMAÇARI VEÍCULO BA (RUA NAFTA - POI		ÇARI - BA UIMICO - CAMAÇARI - BA)							
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
115	ТОУОТА	HILUX CD4X4 SRV 2015/2014	0	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1103784	1900,00					
	V	IP SANTA CATA	RINA SC	(RODOVI	ILHOTA VEÍCULO A BR 470 KM 17 EST		A - SC AIEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA	\ - SC)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
116	FIAT	UNO VIVACE 1.0 2013/2013	1	Branca	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO/ MOTOR TROCADO/REGULARIZADO	1021695	1900,00					
			VIP SAL		CAMAÇARI VEÍCULO BA (RUA NAFTA - POI		ÇARI - BA UIMICO - CAMAÇARI - BA)							
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
117	RENAULT	LOGAN AUT 1016V 2012/2011	3	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1124911	1900,00					

		VIP B	ELEM AI		MARITUBA VEÍCULO IA (RODOVIA ALÇA \		UBA - PA 1 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
118	FIAT	STRADA ADVENTURE CD 2012/2012	4	Verde	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2025 - PAGO / ROUBO E FURTO / REMARCAÇÃO DO CHASSI	735749	1900,00
	V	IP SANTA CATA	RINA SC	(RODOVI	ILHOTA VEÍCULO A BR 470 KM 17 EST		A - SC AIEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA	\ - SC)	
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
119	VOLKSWAGEN	FOX 1.0 GII 2012/2012	4	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1117007	1900,00
		VIP B	ELEM AI		MARITUBA VEÍCULO IA (RODOVIA ALÇA \		UBA - PA 1 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
120	CHEVROLET	AGILE LTZ 2011/2011	7	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1127322	1900,00
		V	IP PORT		TO VELHO VEÍCULO RO (AVENIDA RIO M) VELHO - RO AGOA - PORTO VELHO - RO)		Describ (Descri
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO / PENDÊNCIA 2ª VIA	COD	Reemb./Desp. Aut.
121	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY 2010/2009	3	Azul	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	DE ETIQUETAS "VIS"	1123005	1900,00
	V	IP SANTA CATA	RINA SC	(RODOVI	ILHOTA VEÍCULO A BR 470 KM 17 EST		A - SC AIEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA	\ - SC)	
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
122	FORD	FIESTA 1.6 FLEX 2008/2007	3	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1123867	1900,00
			VIP SAL		CAMAÇARI VEÍCULO A (RUA NAFTA - POI		ÇARI - BA UIMICO - CAMAÇARI - BA)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
123	YAMAHA	XT 660R 2005/2005	3	Preta	GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1099408	500,00
		V	IP PORT		TO VELHO VEÍCULO RO (AVENIDA RIO M) VELHO - RO AGOA - PORTO VELHO - RO)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
124	VOLKSWAGEN	32.380 CRC 6X4 2024/2023	6	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO / CHASSI ALONGADO	1114315	4500,00
		VIP B	ELEM AI		MARITUBA VEÍCULO IA (RODOVIA ALÇA \		UBA - PA 1 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
125	VOLVO	VM 270 6X4R 2022/2022	6	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO/ ENCHENTE/ALAGAMENTO/ PENDÊNCIA 2ª VIA DE ETIQUETAS "VIS" REGULARIZAÇÃO NA	1021733	4500,00

ı

	PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)													
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
126	SR	RANDON SR CA 2015/2015	5	Preta		Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1108760	4500,00					
127	SR	RANDON SR CA 2013/2013	2	Preta		Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1106727	4500,00					
					ILHOTA VEÍCULO	EM: ILHOTA	A - SC							
	V	IP SANTA CATA	RINA SC	(RODOVI	A BR 470 KM 17 EST	RADA DA C	AIEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA	A - SC)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
128		LOTE RETIRADO												
129	CHEVROLET	S10 LT FD4A 2019/2018	5	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO/ DOCUMENTO EMITIDO EM PR	1086767	1900,00					
		V	IP PAUL	.ISTA PE (Paulista VEÍCULO		ta - PE A - PARATIBE - Paulista - PE)							
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
130	FORD	FOCUS TI AT 2.0SC 2017/2016	4	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1118895	1900,00					
				(CAMAÇARI VEÍCULO	EM: CAMA	ÇARI - BA							
	CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)													
LT	Poomh /Doop													
131	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2 2016/2015	9	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO/ MOTOR OXIDADO POREM LEGIVEL - SE NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE	1122964	1900,00					
			VIP M	ARABA P	MARABA VEÍCULO A (RODOVIA BR 222		BA - PA O FÉLIX - MARABA - PA)							
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
132	FIAT	PALIO SPORTING 1.6 2016/2015	0	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1110124	1900,00					
		V	IP PAUL	.ISTA PE (Paulista VEÍCULO		ta - PE \ - PARATIBE - Paulista - PE)							
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.					
133	FORD	ECOSPORT FSL 1.6 2015/2015	8	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO/ ROUBO/FURTO/ REMARCAÇÃO DO CHASSI, VIDROS + OFÍCIÓ PARA TROCA DE ETIQUETAS	1054565	1900,00					
					ILHOTA VEÍCULO	EM: ILHOTA	A - SC							
	V	IP SANTA CATA	RINA SC	(RODOVI	A BR 470 KM 17 EST	RADA DA C	AIEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA	A - SC)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
134	FIAT	PALIO WEEK TREKKING 2010/2010	5	Verde	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1006238	1900,00					
		V	IP PORT		TO VELHO VEÍCULO RO (AVENIDA RIO N		O VELHO - RO AGOA - PORTO VELHO - RO)							
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
135	IVECO	STRALIS 800S48TZ 2021/2020	7	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1079621	4500,00					
136	SR	FACCHINI SRF 2CA 2021/2021	5	Preta	<u> </u>	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1091058	4500,00					

	CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)												
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
137	SR	LIBRELATO SRCA 2E 2020/2020	2	Preta		Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1099411	4500,00				
					MARABA VEÍCULO	EM: MARA	BA - PA						
			VIP M	ARABA P	A (RODOVIA BR 222	2 KM 03 - SÃ	O FÉLIX - MARABA - PA)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
138	FORD	RANGER XLSCD4 22C 2017/2017	5	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1109712	1900,00				
			VIP SAL		CAMAÇARI VEÍCULO A (RUA NAFTA - POI		ÇARI - BA UIMICO - CAMAÇARI - BA)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
139	SR	FACCHINI SRF 2CA 2025/2024	9	Preta		Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1096496	4500,00				
	V	IP SANTA CATA	RINA SC	(RODOVI	ILHOTA VEÍCULO A BR 470 KM 17 EST		A - SC AIEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA	A - SC)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
140	SCANIA	G370 A6X2 2024/2023	0	Cinza	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1106354	4500,00				
			VIP M	ARABA P	MARABA VEÍCULO A (RODOVIA BR 222		BA - PA O FÉLIX - MARABA - PA)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
141	R	RANDON SR BA 2019/2019	1	Preta		Média Monta	IPVA 2025 PAGO/ REMARCAÇÃO DO CHASSI + OFÍCIO PARA TROCA DE ETIQUETAS.		4500,00				
		٧	IP PAUL	.ISTA PE (Paulista VEÍCULO		ta - PE a - PARATIBE - Paulista - PE)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
142	MERCEDES- BENZ	LS 1634 2011/2011	3	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1038490	4500,00				
			VIP M	ARABA P	MARABA VEÍCULO A (RODOVIA BR 222		BA - PA O FÉLIX - MARABA - PA)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
143	тоуота	HILUX CHLSTM4FD 2023/2023	2	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO / (DOCUMENTO EMITIDO EM GO/ NÃO POSSUI CARROCERIA. SE NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL E/OU FÍSICA OCORRERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE / LAUDO APROVADO COM RESSALVAS "PLACA DIANTEIRA E TRASEIRA AUSENTES)		1900,00				
					ILHOTA VEÍCULO	EM: ILHOTA	A - SC						
	V	IP SANTA CATA	RINA SC	(RODOVI	A BR 470 KM 17 EST	RADA DA C	AIEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA	A - SC)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
144	IVECO	S-WAY 480- 6X2 2024/2024	0	Prata	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1111624	4500,00				
145	SCANIA	R124 GA4X2NZ 420 2001/2000	0	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 - PAGO / TANQUE SUPLEM 600.0L - ALTERAÇÃO DOC EIXOS	1121699	4500,00				

	CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.		
146	FIAT	MOBI LIKE 2024/2023	3	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1119092			
147	ТОУОТА	HILUX SWSRXA4FD 2024/2023	3	Preta	DIESEL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO/ ROUBO/FURTO/ REMARCAÇÃO DO CHASSI, MOTOR e VIDROS + OFÍCIO PARA TROCA DE ETIQUETAS	988132	1900,00		
	V	IP SANTA CATA	RINA SC	(RODOVI	ILHOTA VEÍCULO A BR 470 KM 17 EST		A - SC AIEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA	A - SC)			
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.		
148	VOLKSWAGEN	VIRTUS MF 2022/2021	7	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1106344	1900,00		
		VIP S	SAO LUIS	6 MA (Av.	São Luís VEÍCULO Engenheiro Emiliano		iís - MA ím 7 - Maracanã - São Luís - MA)				
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.		
149	FIAT	ARGO DRIVE 1.0 2020/2020	0	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO / DOCUMENTO EMITIDO EM GO	1114318	1900,00		
	CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.		
150	HYUNDAI	HB20S 1.0M COMF 2019/2018	9	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1114189	1900,00		
	ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAIEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.		
151	CITROEN	C3 EXCLUSIVE A 2018/2017	1	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1115397	1900,00		
			VIP SAL		CAMAÇARI VEÍCULO A (RUA NAFTA - POI		ÇARI - BA UIMICO - CAMAÇARI - BA)				
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.		
152	HYUNDAI	HR HDB 2016/2015	4	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO/ NÃO POSSUI CARROCERIA SE NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL E/OU FISICA OCORRERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	1118480	4500,00		
	ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC										
	VI	IP SANTA CATA	RINA SC	(RODOVI	A BR 470 KM 17 EST	RADA DA C	AIEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA	A - SC)			
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.		
153	CITROEN	C3 90M ORIGINE 2013/2013	0	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1122985	1900,00		
	CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.		
154	VOLVO	VM 270 6X2R 2021/2021	5	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1117367			
155	BAJAJ	DOMINAR D250 2025/2025	6	Preta	GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1122112	500,00		

	ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAIEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.		
156	BYD	DOLPHIN GS 180EV 2024/2023	6	Cinza	ELÉTRICO	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1082682	1900,00		
157	NISSAN	FRONTIER S 4X4 2014/2013		Preta	DIESEL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1094268	1900,00		
		V	/IP PAUL	.ISTA PE (Paulista VEÍCULO		ta - PE \ - PARATIBE - Paulista - PE)				
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp		
158	HYUNDAI	HB20 10M VISION 2020/2020	2	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1127056			
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)											
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp Aut.		
159	FIAT	PALIO FIRE FLEX 2008/2007	7	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1092032	1900,00		
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)											
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp Aut.		
160	PEUGEOT	207PASSION XS 2011/2010	8	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1134302	1900,00		
	MARCA	MODELO	VIP SAL	VADOR E	CAMAÇARI VEÍCULO BA (RUA NAFTA - POI		UIMICO - CAMAÇARI - BA)	COD	Reemb./Desp		
LT 161	FIAT	SIENA ELX FLEX		Prata	CASOLINA/ALCOOL	Média Monta	OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO	1120381	Aut. 1900,00		
		2009/2008	/IP PAUL	JISTA PE (Paulista VEÍCULO	EM: Paulis	ta - PE A - PARATIBE - Paulista - PE)				
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp Aut.		
162	CITROEN	C3 AIRCROSS EXCM 2012/2011	8	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1126184	1900,00		
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)											
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp Aut.		
163	CHEVROLET	CRUZE LT NB 2012/2012	2	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1126169	1900,00		
			,		SANTAREM VEÍCULO AREM PA (RUA SANT						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp Aut.		
							IPVA 2025 PAGO PENDÊNCIA 2ª VIA DE ETIQUETAS "VIS"				

ı

	PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)											
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
165	CHEVROLET	S10 LTZ DD4 2013/2012	9	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1117654	1900,00			
	CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)											
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
166	FIAT	STRADA WORKING CD 2014/2014	5	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO / CHASSI ENFERRUJADO	1108036	1900,00			
		v	IP PAUL	ISTA PE (Paulista VEÍCULO AV. SEVERINO JOSII		a - PE - PARATIBE - Paulista - PE)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
167	CHEVROLET	PRISMA 1.4MT LT 2018/2017	9	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1128689	1900,00			
	CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)											
LT	MARCA		PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
168		PRISMA 1.4AT LTZ 2019/2018 VERSA 16 SL	4	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta Peguena	IPVA 2025 - PAGO	1122113	1900,00			
169 170	NISSAN	2016/2015 FOCUS TI AT 2.0SC	7	Prata Vermelha	 GASOLINA/ALCOOL	Monta Média Monta	IPVA 2025 PAGO / VEÍCULO GNV IPVA 2025 PAGO	1120853	1900,00			
171	FIAT	2017/2017 STRADA WK CC E 2019/2018	1	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO MOTOR OXIDADO POREM LEGIVEL SE NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE		1900,00			
172	JEEP	COMPASS LONGITUDE F 2019/2019	9	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1129409	1900,00			
173	AUDI	Q3 1.4TFSI 0/0	2	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1098596	1900,00			
174	TOYOTA	HILUX CDSRVA4FD 2017/2017	0	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1110702	1900,00			
São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)												
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
175	RENAULT	DUSTER ICO16 CVT 2021/2020	0	BEGE	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1124441	1900,00			
PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)												
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
176	JEEP	RENEGADE LNGTD AT 2020/2019	4	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1117655	1900,00			
	Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)											
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
177	VOLKSWAGEN	NOVA SAVEIRO RB MBVS 2020/2019	2	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1118900	1900,00			

	PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)											
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.			
178	ТОУОТА	HILUX CHLSTM4FD 2020/2019	9	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO NÃO POSSUI CARROCERIA SE NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL E/OU FISICÁ OCORRERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	1128009				
					Paulista VEÍCULO	EM: Paulist	ta - PE					
	VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)											
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
179	RENAULT	KWID OUTSID 10MT 2020/2019	0	Prata	1/2/V C() / / / / / / / /	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1134301	1900,00			
					CAMAÇARI VEÍCULO							
			VIP SAL	VADOR B	SA (RUA NAFTA - POL	_O PETROQ	UIMICO - CAMAÇARI - BA)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
180	TOYOTA	HILUX CDSRVA4FD 2021/2021	4	Prata	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1107045	1900,00			
181	JEEP	COMPASS LONG TF 2022/2021	8	Azul	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1126175	1900,00			
182	JEEP	RENEGADE LNGTD AT 2021/2020	4	Verde	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1114623	1900,00			
	MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)											
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
183	JEEP	COMPASS SERIE S T 2025/2025	9	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1116970	1900,00			
				IIV	IPERATRIZ VEÍCULO	EM: IMPER	ATRIZ - MA					
			VIP IMP	ERATRIZ	MA (BR 010, KM 215	- COCO GR	ANDE - IMPERATRIZ - MA)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
184	ТОУОТА	HILUX CHLSTM4FD 2021/2021	7	Prata	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO NÃO POSSUI CARROCERIA SE NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL E/OU FISICÁ OCORRERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	1124442	1900,00			
185	TOYOTA	HILUX CDLOWM4FD 2022/2022	3	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1108610	1900,00			
	CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)											
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.			
186	FIAT	ARGO 1.0 2023/2022	2	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1127968				
		V	IP PAUL	ISTA PE (Paulista VEÍCULO		ta - PE \(\daggerightarrow\text{PARATIBE - Paulista - PE}\)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
187	FIAT	CRONOS DRIVE 1.0 2023/2022	5	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1134303				

	MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.		
188	FIAT	STRADA RANCH T200AT 2024/2024	8	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1035045	1900,00		
				(CAMAÇARI VEÍCULO	EM: CAMA	ÇARI - BA				
			VIP SAL	VADOR B	A (RUA NAFTA - POI	O PETROQ	UIMICO - CAMAÇARI - BA)				
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.		
189	HYUNDAI	HB2010TA COMFORT 2024/2024	4	Azul	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1127974	1900,00		
			VIP IMP		IPERATRIZ VEÍCULO MA (BR 010, KM 215		ATRIZ - MA ANDE - IMPERATRIZ - MA)				
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.		
190	ТОУОТА	HILUX CDLOWA4SD 2024/2024	3	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1110109			
	MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.		
191	BYD	DOLPHIN MINI GS EV 2025/2024	6	Preta	ELÉTRICO	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1110725	1900,00		
192	CHEVROLET	MONTANA T A PR 2025/2025	4	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1126017	1900,00		
			VIP IMP		IPERATRIZ VEÍCULO MA (BR 010, KM 215		ATRIZ - MA ANDE - IMPERATRIZ - MA)				
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.		
193	FIAT	STRADA WORKING CE 2015/2015	5	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1105466	1900,00		
				C	CAMAÇARI VEÍCULO	EM: CAMA	ÇARI - BA				
			VIP SAL	VADOR B	A (RUA NAFTA - POI	O PETROQ	UIMICO - CAMAÇARI - BA)				
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.		
194	CHEVROLET	ONIX 1.0MT LT 2019/2019	1	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1130549	1900,00		
	ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAIEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.		
195	FORD	RANGER LTDCD4A32C 2023/2022	4	Prata	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1123551	1900,00		
196	GM	VECTRA SEDAN ELEGANCE 2009/2009	3	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1122124	1900,00		
197	VOLKSWAGEN	T CROSS SENSE TSI 2025/2024	9	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1124928	1900,00		
198	VOLKSWAGEN	FOX 1.0 GII 2014/2014	7	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1109092	1900,00		
199	CHEVROLET	S10 LT FD4 2017/2016	6	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1128000	1900,00		

	CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)											
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	16.6313	Reemb./Desp. Aut.			
200	HONDA	XRE 300 2015/2015	0	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO / PEGOU FOGO	1129830	500,00			
201	YAMAHA	XTZ250 LANDER 2022/2021	1	Azul	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1126977	500,00			
202	HONDA	XRE 190 2023/2022	0	Azul		Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1124421	500,00			
203	SR	GUERRA AG SI 2010/2010	2	Azul		Média Monta	IPVA 2025 PAGO / CHASSI APAGADO	1126976	4500,00			